



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 414/98

Concede Gratificação Especial à servidora **SIMONE PEIXOTO PONTES**.

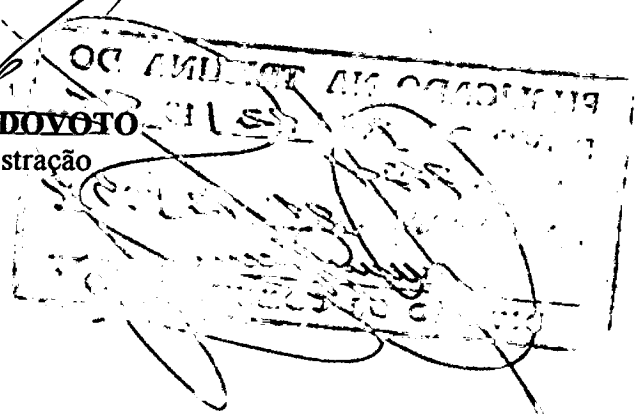
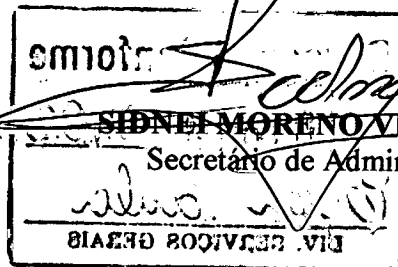
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SIMONE PEIXOTO PONTES**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.831.470-6-SSP-PR., nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 4845/98, em consonância ao art. 240, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

PARO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 41493

Concede Gratificação Especial a servidora **SIMONE PEIXOTO FORTES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **SIMONE PEIXOTO FORTES**, portadora da Carteira de Identidade n.º 831470-6-22P-PR, nomeada em 01.03.92, sob o regime Estatutário, ocupante do cargo de Provedora do Ensino de 1º Grau, o percentual de 20% (cinco por cento) de Educação Especial, nos termos do Processo n.º 4845/98, em consonância ao art. 240, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998

[Handwritten signature]
ANTONIO FERREIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 20/12/1998
DE Nº 2194
UMUARAMA, 21/12/1998
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Portaria Nº 222/02
[Handwritten signature]
Elleir Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS